



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N° 594 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Aprova a indicação da Sra. ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto na Constituição do Estado do Piauí, no Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí e na Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, que criou a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, aprovou e eu, em obediência ao Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Sra. ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA, para o cargo de Diretor-Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2021, para mandato complementar de Diretor-Geral da AGRESPI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 13 de abril de 2021.

Dep. *Themístocles Filho*
Presidente

